

DECRETO Nº 17499/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2425/2020 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.007	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
15.122.0003.2029	ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2250	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	65.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE	

	RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.007	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA	
15.122.0003.2029	ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2220	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.000,00
	SUBTOTAL	37.000,00
	TOTAL	65.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 23 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças